



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

/2019

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 144.936,46 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos), que será utilizado no pagamento de despesas de pagamentos de exonerações.

Certo de que esta colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 13 de novembro de 2019.


SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal